

TOMBO 1265.19/NSL-D
VISTO Ⓢ
DATA 03/08/2020

IGH
08/08/20

TERMO DE DISTRATO Nº 244/2020 AO CONTRATO Nº 103-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.473.476/0001-99, com sede à Quadra 2, conj. E, lt. 0, Anexo A, Setor de Industrias Bernardo Sayão (núcleo bandeira), Brasília-DF, CEP.: 71.136-206, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo de distrato ao **contrato nº 103-NSL**, firmado em 15/08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto o **contrato nº 103-NSL**, a partir da assinatura, referente à prestação de serviços para segurança armada, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 14 de Julho de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



GI Empresa De Segurança LTDA

Contratada

Carla Berges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 067/2020

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 103 / NSL

Contratado: GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

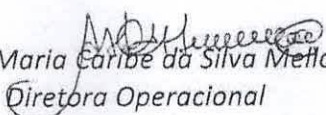
Data do final do serviço: 14 de julho de 2020

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, em razão de assinatura de contrato com novo prestador, após realização de processo seletivo.

Goiânia - GO, 15 de junho de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH